



PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Designa **KEILA LEMOS DA SILVA ALMEIDA** para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, o art. 64, inciso IX do Regimento Geral aprovado pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 07, de 30 de outubro de 2013, e as disposições contidas na Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 26 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto no inciso VII do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 24 de Fevereiro de 2014, a Bióloga **KEILA LEMOS DA SILVA ALMEIDA**, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

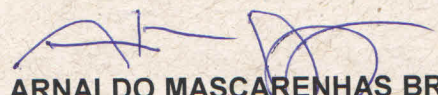
Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Secretária Executiva são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir à Secretária Executiva **KEILA LEMOS DA SILVA ALMEIDA**, conforme previsto no inciso VII do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 24 de Fevereiro de 2014, a remuneração de R\$ 4.007,20 (Quatro mil, sete reais e vinte centavos), com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 12 de Janeiro de 2015.


ARNALDO MASCARENHAS BRAGA
Presidente Interino do CAU/GO